



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às quinze horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, e também de maneira virtual, através de videochamada pelo aplicativo *Google Meet*, sob a vice-presidência da Ilustre Senhora Maíra Moreno Lemes Nogueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Nilton de Santana Ferreira; **Representantes do Poder Público:** Tamires dos Santos Soares; Amanda Cristina Chaves Cruz; Vivian Regina Teixeira Alves Veiga; Paulo Alves Gomes; **Ausências Justificadas:** Ana Patrícia da Conceição Rodrigues; Thamisir Rodrigues Nunes; realizou-se a 7ª (Sétima) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta: **1º)** Verificação do quórum e abertura da reunião; **2º)** Alteração da Comissão de Eleição do Pleito Eleitoral do CMDCA; **3º)** Edital de Abertura de Inscrição do Pleito Eleitoral do CMDCA – Gestão 2025-2027; **4º)** Deliberação de novos membros do Plano Decenal. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Senhora Vice-presidente procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, em observância ao **item segundo** da pauta, foi recordado que na 19ª reunião ordinária do CMDCA foi definida a comissão do pleito eleitoral, e esta contava, entre outros, com o conselheiro Lucas Frederico da Cunha; entretanto, com sua saída do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade (SEDS), e conseqüentemente da função de conselheiro do CMDCA, era necessária a condução de um novo à comissão. Foi recordada, também, a prorrogação até 12 de julho de 2025 do exercício da gestão atual, e foi pontuada a necessidade do encaminhamento do edital do pleito eleitoral até a primeira semana de maio de 2025 para a Secretaria Municipal de Administração, de preferência até o dia 07 de maio, considerando o prazo para publicação do documento no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema e em jornal de grande circulação, sendo esta a data que antecede cerca de sessenta dias do término da atual gestão, tempo hábil para o desenrolar do pleito. Ademais, foram explicitadas pelo conselheiro Nilton as funções da comissão, a saber, a criação do edital e a condução do pleito no dia da eleição, e a conselheira Tamires Soares candidatou-se à vaga em aberto na comissão, sem concorrentes. Após deliberação entre os presentes, ela foi conduzida à função por aclamação. Encerrada a deliberação. Em seguida, passou-se ao **item terceiro** da pauta, que versa sobre o edital de abertura de inscrição do pleito eleitoral do CMDCA, gestão 2025-2027. Sobre este, reforçou-se a data do dia 07 de maio de 2025 como data ideal para envio do documento à Secretaria de Administração, visto que o documento seria publicado no dia 10 de maio de 2025, respeitando o prazo de cerca de 60 dias, ora mencionado, para a execução do pleito, dentro do período final do



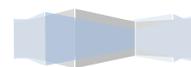
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

exercício da gestão atual. Sobre o item, deliberou-se que seria criado um novo grupo no aplicativo de mensagens *WhatsApp*, com os membros constantes da comissão, e que neste grupo seriam enviados os modelos de edital tanto utilizado em pleito anterior realizado pelo CMDCA quanto o modelo utilizado pelo Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) no pleito da eleição da sua gestão de 2025-2027, para a construção do novo edital. Definiu-se, também, que após a deliberação e confecção do documento final, este seria compartilhado no grupo de *WhatsApp* do CMDCA para deliberação e aprovação dos demais conselheiros. Encerrada a deliberação. Após isso, passou-se ao **item quarto** da pauta, que trata da deliberação de novos membros da comissão de criação do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas. Sobre este, confirmou-se que todos os atores da rede já haviam indicado seus membros para a composição da comissão, restando ao CMDCA indicar os novos conselheiros em substituição ao sr. Lucas Frederico da Cunha e à srta. Jéssica Alves Ferreira, que não compunham mais o referido Conselho enquanto representantes da SEDS. Perante às dúvidas que surgiram em relação aos prazos de execução, foi reiterado que a comissão possuía o prazo de trinta dias para ser formada e, findado o período, possuía sessenta dias para a entrega da versão do plano, sendo pontuado, ainda, que o período total estava abarcado no tempo restante do exercício da gestão atual. Perante a explanação, a vice-presidente Maíra manifestou interesse em compor a comissão. Tendo em vista que nem todos os conselheiros estavam presentes, foi proposta a possibilidade de questionar os demais no grupo do conselho no aplicativo *WhatsApp*, o que foi aprovado pelos conselheiros participantes da reunião. Assim, na mesma data, no referido aplicativo, após explanação da vice-presidente sobre a questão apresentada, a conselheira Thamiris Rodrigues Nunes manifestou interesse em compor a comissão, decisão que foi aclamada pelos conselheiros titulares Maíra Moreno Lemes Nogueira, Amanda Cristina Chaves Cruz e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga, e pelos conselheiros suplentes Tamires dos Santos Soares, Samara Gidorini Oliveira Ruiz e Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito. A conselheira Carla Ritielli de Castro também se manifestou favorável à condução da conselheira Thamiris à comissão, mas, por sua titular, conselheira Amanda, já haver se manifestado favorável, seu voto não pôde ser contabilizado. Ao fim desta ata constam as capturas de tela que comprovam o exposto. Ainda sobre este item, foi deliberado entre os presentes a necessidade de haver uma comunicação fluida entre todos os membros da comissão. Perante isto, foi decidido que a Sala dos Conselhos solicitaria à conselheira Monike Cáfaró Arouca Sobreira a articulação entre as partes que compõem a comissão com o intuito de ser criado um novo grupo no aplicativo *WhatsApp* para facilitar a interação entre as partes. Encerrada a deliberação. Após a conclusão dos itens anteriores, a vice-presidente adicionou, com o consentimento dos presentes, um **item quinto** à pauta, que refere-se à sua gestão interina no fim do exercício da atual gestão. Ela agradeceu a confiança, e reiterou que precisará do suporte dos conselheiros e da Sala dos Conselhos neste período. Não obstante, pontuou que existe um “acordo de cavalheiros” (em termos da referida conselheira) entre as gestões do CMDCA de que exista uma alternância entre o Poder Público e a Sociedade Civil na presidência do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho, e manifestou preocupação em ocupar a gestão na vez que, tendo em vista o acordo ora mencionado, deveria ser ocupada pelo Poder Público. Frente ao exposto, a conselheira Tamires indicou que, em reunião anterior, ficou acordado que a próxima presidência seria da Sociedade Civil, e trouxe a sugestão da conselheira Monike de que a presidência do Conselho não fosse mais ocupada pelo Poder Público, ao que o conselheiro Nilton apontou que, caso a ideia fosse levada a diante, haveria a necessidade de alteração no regimento interno. Ainda na temática, a vice-presidente Máira questionou se, seguindo esta lógica, não haveria alguém do Poder Público que poderia assumir a presidência no final deste mandato, uma vez que, em outras ocasiões de vacância do cargo da presidência do Conselho seguiu-se desta maneira. Foi explicitado, assim, que, de acordo com o regimento interno, não há definição da alternância entre as partes na presidência do Conselho, sendo isto um acordo interno da gestão, e que a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil se dá na composição do Conselho enquanto quantidade de membros, e que no parágrafo único do artigo 6º há a previsão da recondução do presidente ao cargo, podendo este permanecer na presidência até quatro anos, caso manifestasse interesse e fosse de comum acordo com os conselheiros. Não obstante, ressaltou-se que o regimento interno prevê que uma das funções do vice-presidente é a de assumir as funções do presidente na sua ausência, e que, perante todo o exposto, não haveria vedação à Sociedade Civil em ocupar a presidência do Conselho na próxima gestão. Ao fim da explicação, o conselheiro Nilton pontuou que a ocupação da presidência interina pela vice-presidente deveria ocorrer até a indicação do Poder Público de alguém à presidência, e não até o final da gestão atual. Ele afirmou que a atuação da conselheira deveria ocorrer em ocasiões esporádicas em que a presidência se ausentasse das reuniões, por exemplo, ou em ocasiões similares, e reforçou que deveria constar em ata a decisão do Conselho em manter a conselheira Máira na presidência até o final da gestão atual, garantindo-se, entretanto, que a presidência da próxima gestão fosse de algum conselheiro da Sociedade Civil. Foi solicitada aprovação dos conselheiros presentes para a manutenção da conselheira Máira na presidência do Conselho até o final do mandato atual, que foi acatada de maneira unânime. A agora presidente, por sua vez, indicou a necessidade de prever no regimento interno que a Sociedade Civil ocupasse sempre a presidência do CMDCA, ao que o conselheiro Nilton completou dizendo que esta deveria ser uma das pautas da próxima gestão do Conselho. Aproveitando o ensejo, a conselheira Máira informou a necessidade de elencar quais pautas desta gestão seguiriam em aberto para a próxima, mesmo que este levantamento ocorresse em reuniões extraordinárias. Ao fim, foi reforçada a data da próxima reunião ordinária, a ocorrer em 21 de maio de 2025, sobre a qual destacou-se a necessidade de ocorrer de maneira presencial. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**



Documento assinado digitalmente
MAIRA MORENO LEMES NOGUEIRA
Data: 06/05/2025 16:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maíra Moreno Lemes Nogueira

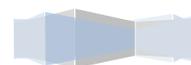
Presidente



Documento assinado digitalmente
THAMIRIS RODRIGUES NUNES
Data: 07/05/2025 17:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thamiris Rodrigues Nunes

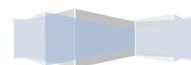
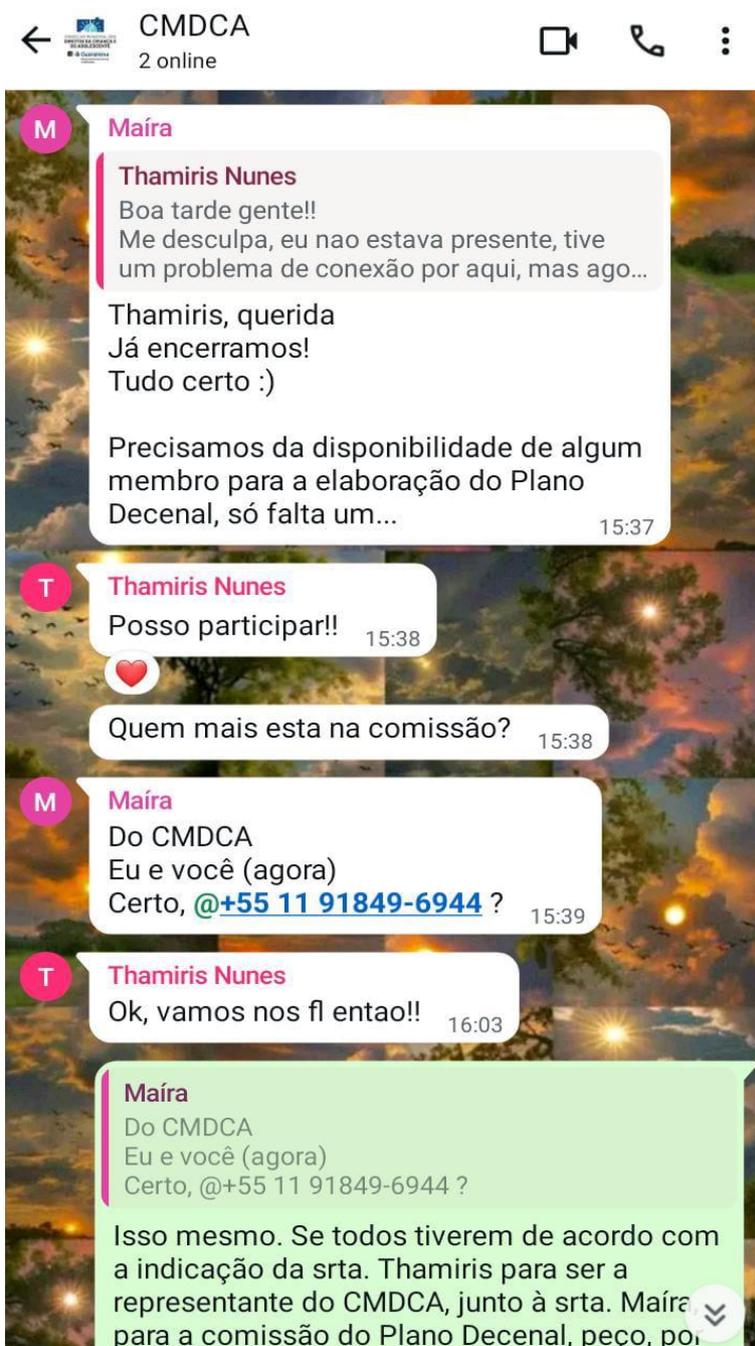
1ª Secretária





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINT SCREENS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

←  CMDCA 4 online   

Maíra
Do CMDCA
Eu e você (agora)
Certo, @+55 11 91849-6944 ?

Isso mesmo. Se todos tiverem de acordo com a indicação da srta. Thamiris para ser a representante do CMDCA, junto à srta. Maíra, para a comissão do Plano Decenal, peço, por favor, que se manifestem aqui no grupo para fins de registro. 16:11 ✓✓

M **Maíra**
De acordo 16:12

Tamires Seds
Boa tarde, concordo! 16:12

Felipe Fraguito
Boa tarde! De acordo 16:21

Amanda Chavez
De acordo 16:21

Carla Ritieli
Boa tarde. De acordo 16:23

SG **Samara Gidorini**
De acordo 16:28

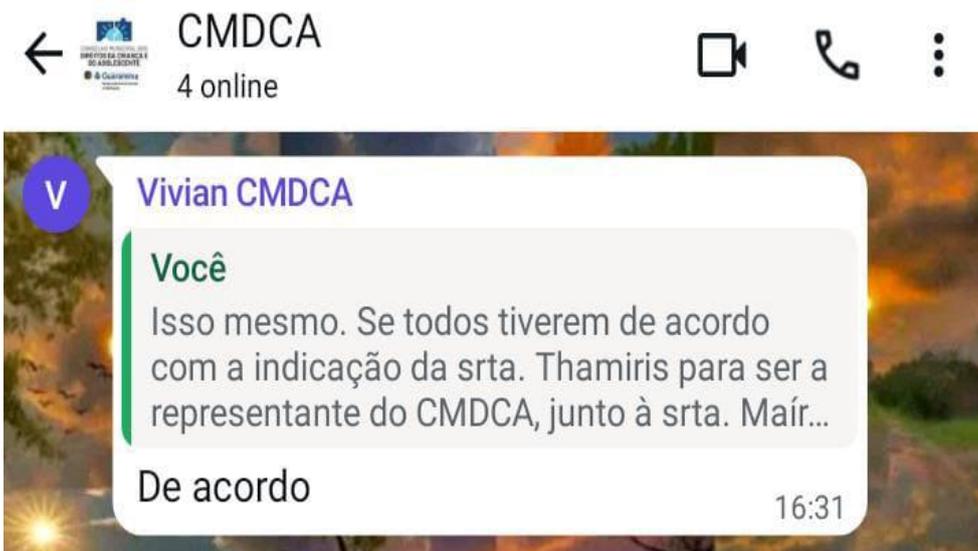
Patrícia Rodrigues
De acordo!! 16:29

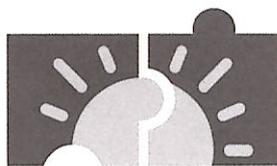
V **Vivian CMDCA**
Você
Isso mesmo. Se todos tiverem de acordo





CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**





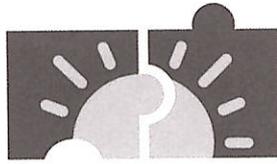
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 23/04/2025

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Monike Cáfaró Arouca Sobreira	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTES</u>	
NOME	ASSINATURA
Tamires dos Santos Soares	
Carla Riffeli de Castro	
Michele Gonçalves Fonseca	
Mauricio Riuji Matsumoto	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
Lívia Maria Ferreira da Silva	
Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA

